

PORTARIA Nº2209/2013

CONCEDE	ANUÊNIOS	AOS
SERVIDORES		ABAIXO
RELACIONADOS.		

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
ANTONIO PEDRO DE AZEVEDO SANTOS	06
CACILDO KUHN	19
CLEIDI NARA KOCH SCHREINER	10
DÓRIS REGINA BORGELT GRINGS	22
IRLENE DEUNER	10
MARRIETE LUCAS MARQUES	01
MÔNICA ALINE KERBER NEIS	08
NINFA IARÉ KASPAR	10
VANDERLÉIA JANICE SPRANDEL	01

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Bauer **Romeo Emilio**
Municipal **Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.